



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.865/94

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA JOSÉ NASCIMENTO DE PAULA

(* 25/09/1938 - + 17/03/1986)

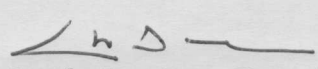
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua José Nascimento de Paula**, a atual Rua Nova, com início na Rua Cel. Alfredo Custódio de Paula, e término na Rua Dr. José Alfredo de Paula.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 05 de setembro de 1994


João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL


Joel Ayrton Rossi
CHEFE DE GABINETE
EM EXERCÍCIO